



009

**MENSAGEM COMPLEMENTAR N° 008 - DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Encaminha Projeto de Lei Complementar que "Considera urbana área de terras que específica e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que específica e dá outras providências.

A transformação de um imóvel rural pertencente à Matrícula nº 36.583, de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos à apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores, tem por objetivo atender requerimento dos proprietários do imóvel que pretendem remembramento desta área de 9.895,98 m<sup>2</sup>, com o imóvel objeto da matrícula 36.584 do CRI da comarca de Dracena, para formar no local um loteamento.

Informamos ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a solicitação dos requerentes, conforme Lei Complementar nº 291/2008 e suas alterações.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
DANILO LEDO DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
NESTA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5EFD-E610-7FC9-5B65> e informe o código 5EFD-E610-7FC9-5B65



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFD-E610-7FC9-5B65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 27/03/2024 07:44:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5EFD-E610-7FC9-5B65>



009

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° ~~008~~**  
**DE 2024.**

- DE 26 DE MARÇO

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural, com 9.895,98 m<sup>2</sup>, pertencente à Matrícula nº 36.583, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 0,9896 ALQUEIRES OU 9.895,98 METROS QUADRADOS, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE 1, cravado no limite da Estrada Municipal (sem denominação), deste Registro Imobiliário. DO VÉRTICE 1, segue confrontando com a mencionada Estrada Municipal, com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontações:

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
DE	PARA			
1	1A	293º43'07"	47,94	Estrada Municipal (Sem Denominação)
1A	5A	23º09'55"	200,94	Imóvel rural, CNS: 12.015-4, sob matrícula nº 36.583 (Área remanescente)



5A	6	113°52'00"	49,62	Imóvel rural, CNS:12.015-4, sob matrícula nº 2.903
6	6A	113°52'00"	0,97	Imóvel rural, CNS:12.015-4, sob matrícula nº 4.941
6A	1	203°43'07"	200,79	Imóvel rural, CNS:12.015-4, sob matrícula nº 36.584, sucessora da matrícula nº 856

**Art 2º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8FE-C958-C718-C7BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 27/03/2024 07:45:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A8FE-C958-C718-C7BB>